



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.203/99

DE 03/12/99

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sales Oliveira, para o exercício de 2.000 e da outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento geral do Município de Sales Oliveira, para o exercício de 2.000, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo II da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.435.000,00
Receita Tributária	R\$ 630.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 130.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 145.000,00
Receita Industrial	R\$ 360.000,00
Transferências Correntes	R\$ 4.035.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 135.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 265.000,00
Operações de Crédito	R\$ 50.000,00
Alienações de Bens	R\$ 175.000,00
Transferências de Capital	R\$ 40.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 5.700.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	R\$ 275.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 744.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 1.919.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 771.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 25.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 1.270.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 580.000,00
16 - Transportes	R\$ 116.000,00

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 5.700.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	R\$ 275.000,00
07 - Administração	R\$ 534.500,00
08 - Administração Financeira	R\$ 232.500,00
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$ 407.000,00
42 - Ensino Fundamental	R\$ 1.190.000,00
45 - Ensino Supletivo	R\$ 96.000,00



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

46 - Educação Física e Desportos	R\$	77.000,00
48 - Cultura	R\$	129.000,00
49 - Educação Especial	R\$	20.000,00
57 - Habitação	R\$	10.000,00
58 - Urbanismo	R\$	146.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	R\$	555.000,00
62 - Indústria	R\$	25.000,00
75 - Saúde	R\$	949.000,00
76 - Saneamento	R\$	320.000,00
77 - Proteção ao Meio Ambiente	R\$	1.000,00
81 - Assistência	R\$	37.000,00
82 - Previdência	R\$	520.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	R\$	60.000,00
88 - Transporte Rodoviário	R\$	116.000,00

TOTAL DA DESPESA **R\$ 5.700.000,00**

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - Despesas Correntes	R\$	5.193.000,00
02 - Despesas de Capital	R\$	507.000,00

TOTAL DA DESPESA **R\$ 5.700.000,00**

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	R\$	275.000,00
01 - Câmara Municipal	R\$	275.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$	5.425.000,00
02 - Chefia do Executivo	R\$	302.000,00
03 - Administração	R\$	209.500,00
04 - Finanças	R\$	232.500,00
05 - Educação e Cultura	R\$	1.919.000,00
06 - Serviços Públicos	R\$	771.000,00
07 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$	25.000,00
08 - Saúde e Saneamento	R\$	1.270.000,00
09 - Assistência e Previdência	R\$	580.000,00
10 - Estradas de Rodagem	R\$	116.000,00

TOTAL DA DESPESA **R\$ 5.700.000,00**

ARTIGO 4º - - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de dezembro de 1.999.

José Daniel Gratton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal